

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, N.º 700 – CENTRO – FONE/FAX: (17) 3661 9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 1466/2016

“Autoriza o Poder Executivo a receber, por cessão gratuita, ao DER, a posse do imóvel que especifica.”

A Prefeita Municipal de Rubinéia, CLEVOCI CARDOSO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a receber, por cessão gratuita, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER) os direitos possessórios do imóvel compreendido por faixa de terra, com benfeitorias de terraplanagem e pavimentação, no acesso SPA 626/320, entre os kms 4 +500 m e o km 5+541 m com 1.041,00 metros de extensão, com faixa de domínio de 50,00 m de largura e área total de 52.050,00 m<sup>2</sup> (cinquenta e dois mil e cinquenta metros quadrados), destinada a obra de urbanização da localidade, para fins de utilização como via pública, com a seguinte descrição e confrontação: Partindo do vértice 6, cravado sob a cerca do DER, na divisa comum com Perímetro Urbano de Rubineia e a área objeto da matrícula nº 30.057 do Oficial de Registro de Imóveis de Santa Fé do Sul, de propriedade de Luiz Malaguti e Edis Malaguti, no Km 5+541,00 metros, daí segue no sentido Rubineia a Santa Fé do Sul, com o azimute 119º21'56", confrontando com os seguintes proprietários, Luiz Malaguti e Edis Malaguti, matrícula nº 30.057, Avenida Presidente Castelo Branco, Luiz Malaguti e Edis Malaguti, matrícula nº 18.754, Ângela M. Roveran e Adriana Aparecida Roveran, matrícula nº 15.339 e Lourdes Roveran, matrícula nº 15.340 e 15.341 e Antonio Roveran, matrícula nº 15.342, Neuza Aparecida Petinelle Venâncio e outros, matrícula nº 14.851, matrículas estas do Oficial de Registro de Imóveis de Santa Fé do Sul, na distância de 1.041,00 metros até o vértice 6A, cravado sob a cerca do DER, no km 4+500,00 metros, daí deflete à direita e segue confrontando com a Rodovia Euclides da Cunha (SP-320), no azimute 209º21'56" na distância de 50 metros até o vértice 6B, cravado sob a cerca do DER e também no Km4+500,00 metros, daí deflete à direita e segue no sentido Santa Fé do Sul a Rubineia no azimute 299º21'56", confrontando com os seguintes proprietários, Orélio Moisés dos Ramos, matrícula nº 29.278, Estrada Municipal de demanda Rubineia a Santa Fé do Sul, Loteamento Residencial Mundial Goldem, matrícula nº 27.731, Financiadora Factoring Fomento Mercantil, matrícula nº 15.197, Luiz Malaguti e Edis Malaguti, matrícula nº 30.056, matrículas estas do Oficial de Registro de Imóveis de Santa Fé do Sul, na distância de 1.041,00 metros até o vértice 5, cravado sob a cerca do DER, no km 5+541,00 metros, daí deflete à direita e segue confrontando com Perímetro Urbano de Rubineia, no azimute 29º21'56" na distância de 50,00 metros, até o vértice 6, vértice inicial da presente descrição, encerrando a poligonal com a área de 52.050,00 metros quadrados.

**Parágrafo Único** – O trecho de que trata este artigo deverá continuar com a mesma destinação, qual seja, via pública, bem de uso comum do povo.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes, com a publicação desta lei, correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1324/2014.

Prefeitura Municipal de Rubinéia, 21 de Setembro de 2016.

CLEVOCI CARDOSO DA SILVA  
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação em local público de costume na mesma data

JULIANA SASSO DE SOUZA  
Chefe de Gabinete